



Bradesco BEM DTVM

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de abril de 2017.

Prezado(a) Cotista,

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do **DRIVER BRASIL THREE BANCO VOLKSWAGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS**, inscrito no CNPJ nº 22.483.823/0001-58, ("Fundo"), informa, com fundamento no Artigo 47, inciso III da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, que o Instrumento Particular de Alteração, datado de 17 de abril de 2017, contemplou a alteração do Regulamento do Fundo, no inciso (ii) do item 5.6. do Capítulo III - Remuneração do Administrador, contemplando a redução da taxa de administração, que passará a vigorar conforme disposto abaixo:

"5.6. Pela prestação de seus serviços de administração, o Administrador terá direito a uma remuneração equivalente à soma de: (i) 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano, respeitado o valor mínimo mensal de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); (ii) 0,01% (um centésimo por cento) ao ano, sem valor mínimo mensal; e (iii) R\$10.000,00 (dez mil reais) por mês ("**Taxa de Administração**")."

O Regulamento alterado está disponível para consulta nos *sites* do Administrador e da CVM.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Administradora.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

VEC - 2 col x 9 cm

